



SOBRAL PREFEITURA

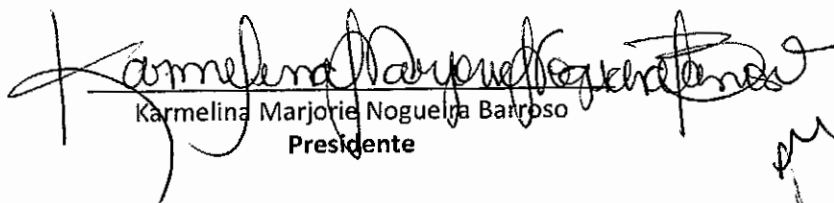


ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 09:00 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21**. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**. A empresa: **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, compareceu à sessão através do seu procurador o Sr. **ANTÔNIO JOÃO MAGALHÃES** inscrita no CPF sob o nº **492.211.673-72**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SESEP), analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 07 de fevereiro de 2022. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, HABILITADA**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SESEP), contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 09/02/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



SOBRAL **PREFEITURA**



Edson Luis Lopes Andrade
Membro

Antônia Carliane da Silva
Membro

Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Ref.: ATA_CP_006_21_SESEP.